

TERMO ADITIVO Nº. 086/2013

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2013, Convite nº 004/2013, Processo Administrativo nº 025/2013, que tem como objeto a contratação de instrutor para ministrar oficinas de bordado e prática de corte e costura para o CRAS — Centro de Referência de Assistência Social, firmado com Ana Aparecida Peixoto Martins para retificar o seu objeto que passa a vigorar com a seguinte redação:

 Contratação de instrutor para ministrar oficinas de bordado e prática de corte e costura para o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, para atender ao Serviço de Atenção Integral à Família – PAIF.

Cláusula 1^a. Fundamento Legal:

A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a dotação orçamentária elencada no contrato original.

Cláusula 2ª. Disposições Gerais:

Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

Cláusula 3^a. Publicidade:

O presente aditamento será publicado conforme art. 95, última *parte*, da Lei Orgânica Municipal, bem como, seu extrato resumido na Imprensa Oficial, como condição de eficácia.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 10 de julho de 2013.

Regina Aparecida Marques Pereira Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Ana Aparecida Peixoto Martins Contratada

Visto, etc. Aprovo, para fins do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Rizzieri Luiz Perboni Vilas Boas Procurador – Corregedor Geral - OAB/MG 99.757